

PARECER TÉCNICO Nº 001/2026

ANÁLISE DA PROPOSTA DE PREÇOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO UNA/PE

Concorrência Eletrônica nº 007/2025 - Processo Licitatório nº 037/2025

Construção de Uma Creche na Rua Arnaldo Lemos Costa

I - IDENTIFICAÇÃO

Aspecto	Descrição
Órgão	Prefeitura Municipal de São Bento do Una/PE
Fundo/Secretaria	Fundo Municipal de Educação
Processo	Concorrência Eletrônica nº 007/2025
Tipo	Concorrência Eletrônica
Objeto	Construção de Uma Creche – Rua Arnaldo Lemos Costa
Regime	Empreitada por Preço Unitário
Critério	Menor Preço Global
Valor estimado	R\$ 4.707.044,42
Empresa Licitante	NLP SERVIÇOS LTDA
Dados da Análise	09 de janeiro de 2026

II - OBJETIVO DO PARECER

Este Parecer Técnico tem por objetivo analisar a Proposta de Preços apresentada pela empresa NLP SERVIÇOS LTDA, definição em 1º lugar na fase de lançamentos, quanto ao cumprimento dos requisitos estabelecidos no Edital e na Lei Federal nº 14.133/2021, em especial quanto aos requisitos de Aceitabilidade previstos no artigo 8 da referida Lei.

III - DOCUMENTAÇÃO ANALIZADA

- Edital de Concorrência Eletrônica nº 007/2025 e anexos
- Proposta de Preços apresentada por NLP SERVIÇOS LTDA
- Projeto Básico e Planilhas Orçamentárias (Anexo VI do Edital)
- Composição do BDI (Anexo VI do Edital)
- Cronograma Físico-Financeiro (Projeto Básico)

IV - FUNDAMENTOS LEGAIS

- Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021
- Edital de Concorrência Eletrônica nº 007/2025

V - ANÁLISE TÉCNICA

5.1 - APRESENTAÇÃO FORMAL

ACHADO 01: A empresa apresentou a proposta de preços sem papel timbrado da empresa.

ANÁLISE: Embora a Lei 14.133 autorize assinatura eletrônica, a prática administrativa consolidada exige papel timbrado em documentos oficiais. Porém, não constitui impeditivo legal para acessibilidade.

5.2 - ORÇAMENTO E COMPOSIÇÕES DE PREÇOS

ACHADO 02: A empresa apresentou APENAS ORÇAMENTO SINTÉTICO, SEM COMPOSIÇÕES DE PREÇOS UNITÁRIOS.

REQUISITO EDITALÍCIO (Item 7.24):

"O licitante deverá encaminhar as PLANILHAS COM INDICAÇÃO DOS QUANTITATIVOS E DOS CUSTOS UNITÁRIOS [...] nos formatos PDF (devidamente assinado pelo responsável técnico) e também em EXCEL"

ANÁLISE CRÍTICA:

1. Impossibilidade de verificar se os preços unitários estão dentro dos limites máximos do projeto

2. Impossibilidade de analisar coerência interna da proposta
 3. Não atende ao requisito mínimo de apresentação da proposta
- FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

- Lei 14.133/2021
- Edital, proposta não atende.

5.3 - COMPOSIÇÃO DO BDI

ACHADO 03: Composição do BDI IDÊNTICA AO PROJETO BÁSICO, apenas com assinatura eletrônica adicionada.

ANÁLISE: Valores dentro dos parâmetros do TCU, porém sem análise técnica própria da empresa.

5.4 - COMPOSIÇÃO DE ENCARGOS SOCIAIS

ACHADO 04: Composição de Encargos Sociais IDÊNTICA AO PROJETO, com omissão crítica.

DEFICIÊNCIAS CRÍTICAS:

1. Cópia literal do projeto, sem análise própria

5.5 - CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

ACHADO 05: Cronograma IDÊNTICO AO DO PROJETO.

INCOERÊNCIA TÉCNICA GRAVE:

- O cronograma apresentado não corresponde no seu valor, a o da proposta apresentada

ANÁLISE CRÍTICA:

A desproporção entre cronograma físico, entre o valor dele e o da proposta apresentada, indicando:

- Copiar cola do documento original
- Erro na elaboração da proposta

VI - SÍNTESE DAS DEFICIÊNCIAS

Nº	DEFICIÊNCIAS	Tipo
1	Sem papel timbrado	Formal

Nº	DEFICIÊNCIAS	Tipo
2	Sem Composições de Preços Unitários	CRÍTICA
3	BDI do projeto	Formal
5	Cronograma incorreto	CRÍTICA

VII - CONCLUSÃO

A proposta de preços apresentada pela empresa NLP SERVIÇOS LTDA apresenta 3 DEFICIÊNCIAS CRÍTICAS que impedem a sua aceitação:

1. X Falta Composições de Preços Unitários (Edital 7.24)
2. X Cronograma com Incoerência Técnica de Valores

PARECER:

A proposta NÃO ATENDE aos requisitos mínimos do Edital e da Lei 14.133/2021.

São Bento do Una, 09 de janeiro de 2025.

SOLANEA JESSICA REINO
E QUEIROZ:08905424490

Assinado de forma digital por
SOLANEA JESSICA REINO E
QUEIROZ:08905424490
Dados: 2026.01.12 09:45:52 -03'00'

Solânea Jéssica Reino e Queiroz

Engenheira Civil

DO UNA
COM AMOR E TRABALHO